



Projeto da Comissão de Prevenção e Estudos de Acidentes da Associação Brasileira de Parapente – CPEA-ABP

1. Apresentação

O presente projeto apresenta as diretrizes para a estruturação da Comissão de Prevenção e Estudos de Acidentes da Associação Brasileira de Parapente, destinada a empreender esforços para sistematizar o estudo dos acidentes ocorridos por ocasião da prática do vôo livre com parapente, suas causas e, fundamentalmente, as medidas destinadas a evitá-los.

A preocupação com a segurança na prática aerodesportiva na modalidade parapente é uma constante da Associação Brasileira de Parapente. Toda sua gestão, aliás, é direcionada para a segurança e observância das regras da prática do vôo livre. Neste sentido, a preocupação com a habilitação dos pilotos, a homologação e formação dos instrutores, a realização das clínicas de instrução e, já há algum tempo, com o estudo das causas dos acidentes ocorridos em todos os sítios de vôos do país.

Numa primeira iniciativa, a ABP criou a CEA, Comissão de Estudos de Acidentes, iniciativa louvável que disponibilizou no portal da entidade um completo formulário de dados para a coleta de dados relativos aos acidentes, disponível a qualquer usuário, associado ou não à ABP. Alimentado, o banco de dados se revelaria uma ferramenta inestimável na análise dos acidentes/incidentes, contribuindo para a elucidação de suas causas e, conseqüentemente, apontando medidas destinadas a evitá-los.

Ocorre que a iniciativa não prosperou em razão do desinteresse da comunidade do vôo livre em reportar os acidentes/incidentes e alimentar o banco de dados e os reportes recebidos foram em número insignificante, tornando o excelente trabalho desenvolvido pela equipe técnica da ABP infrutífero.

Permitindo-me fazer uma análise crítica desta experiência, no intuito, exclusivamente de avançar para uma solução exitosa, acreditamos que a CEA representou uma iniciativa deveras passiva da ABP em resolver a problemática dos acidentes. É que da maneira como foi concebida a CEA, toda a atividade de coleta de dados ficava a cargo da comunidade do vôo livre, nada cabendo à ABP senão a recepção dos dados através dos meios eletrônicos (banco de dados na internet) e posterior tabulação e análise. Daí, o previsível insucesso.

A proposta que ora se enceta propõe a resolução deste problema com a utilização do maior patrimônio que a Associação Brasileira de Parapente possui na atualidade: o conjunto de seus associados.

Dentre tal conjunto de associados, destacamos a presença de dois grupos de pilotos com extrema qualificação técnica, muito acima da média. São os gestores, em número de 57 (cinquenta e sete) e os instrutores, em número de 79 (setenta e nove),



atuando em todas as Unidades da Federação, do extremo sul ao extremo norte de nosso país.

Isto faz com que a ABP se faça presente em todo o território nacional e possua uma capilaridade que nenhuma outra entidade relacionada ao vôo livre possui. Nada mais lógico, portanto, que para os propósitos que ora enunciam, tal organização e estrutura sejam postas a serviço do objetivo comum e maior da comunidade do vôo livre: a segurança da prática do vôo de parapente.

Daí que para o efetivação dos fins da Comissão de Prevenção e Estudos de Acidentes que ora se propõe, o envolvimento da equipe de gestores e instrutores da Associação Brasileira de Parapente para a coleta e análise dos dados e das condições da ocorrência dos acidentes será a coluna central de todo o trabalho que pretende mudar a cultura e a mentalidade da prática desportiva do parapente brasileiro.

Voar, sob quaisquer condições, apresenta os mesmos riscos. Porém, o vôo de parapente, da forma como vem sendo praticado, apresenta um índice de letalidade muito maior do que outras formas de vôo. Milhões viajam em aviões. Porém, apenas algumas centenas são vitimadas ao ano. Poucos milhares voam em parapentes. Porém, dezenas são vitimadas em suas asas invertebradas. A desproporção é descomunal.

E isto se dá porque rígidos procedimentos são observados na indústria aeronáutica e do transporte aéreo, ao passo em que procedimentos simples são negligenciados pelos pilotos de parapente nos vôos de finais de semana.

É chegada a hora de uma mudança de mentalidade na prática do vôo livre de parapente no Brasil. É necessário que qualquer piloto, do Oiapoque ao Chuí, se conscientize que o vôo livre, afinal, não é tão livre assim e está sujeito a regras, régias regras cuja observância é a diferença entre a vida e a morte de um pai de família, um filho, um ente querido. Tais regras nada mais são que critérios objetivos, procedimentos que podem dizer aos pilotos o que fazer em determinadas situações; decolar ou não decolar; tomar ou não tomar tal decisão; utilizar ou não utilizar tal equipamento.

Esta é a proposta da Comissão de Prevenção e Estudos de Acidentes da Associação Brasileira de Parapente. Esperamos que os resultados de sua implementação atinjam o objetivo esperado: **O DE SALVAR VIDAS!**

IVO AGUIAR LOPES BORGES

Coordenador CPEA

Vice-Presidente ABP



2. Justificativa

Nada é mais notório de que o fato de que o perigo é ínsito à prática do vôo de parapente. Isto porque, voar desafia uma das mais primitivas e inexoráveis leis da natureza: a gravidade.

Desafiá-la pode trazer conseqüências desastrosas, como sói acontecer nos inúmeros acidentes relatados pela comunidade do vôo livre. A pergunta que se impõe é: quais acidentes.

No corrente ano, pudemos contabilizar 4 (quatro) fatais. Um companheiro em Niterói, ao praticar acrobacias sobre o solo; um companheiro goiano, ao decolar com as pernas desconectadas; um companheiro mineiro, após uma tentativa de decolagem imperita na Serra da Moeda; um companheiro valadarense, após a decolagem, também com as pernas desconectadas no Ibituruna.

Mas, não apenas os óbitos. Inúmeros incidentes com injúrias sérias ocorrem nas rampas brasileiras e passam ao largo das estatísticas sem que se tome conhecimento. Em Araxá, um piloto mato-grossense estilhaçou os ossos do antebraço e há meses encontra-se em recuperação; em Quixadá, um competitivo piloto fraturou a tibia em mais um episódio que tem tudo para cair no esquecimento; em Chapada dos Guimarães um experiente piloto fraturou três costelas ao enfrentar, de cauda, o vento forte do Mirante da Chapada, fato desconhecido pela comunidade do vôo; em Minas, um personagem de fama até midiática, nosso querido Celinho do Urubu, assustou todo o Brasil ao se ferir quando veio ao solo para evitar os fios de alta tensão no pouso; o próprio subscritor do presente documento, traz como seqüelas permanentes, duas distensões dos ligamentos cruzados de ambos os joelhos causados por pousos forçados em situações de vento extremo na rampa de Chapada dos Guimarães.

Ou seja, todos fatos e relatos esparsos, sem riquezas de detalhes jogados na lista de discussões de internet.

Nenhum dado técnico. Nenhuma análise sobre as condições meteorológicas; nenhum comentário sobre o nível de formação dos pilotos, suas condições físicas e psicológicas; nenhuma informação acerca do estado dos equipamentos, sua adequação ao nível dos pilotos, eventuais falhas. Nenhuma conclusão científica e robusta sobre a causa dos acidentes. Nenhum registro sistematizado para consulta por parte da comunidade do vôo e para a posteridade e, sobretudo: **NENHUMA RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA**



DESTINADA A EVITAR EVENTOS SIMILARES OBJETIVANDO SALVAR A VIDA DE COMPANHEIROS VALOROSOS À COMUNIDADE DO VÔO E AOS SEUS ENTES QUERIDOS.

Este é o cenário que justifica a criação da Comissão de Prevenção e Estudos de Acidentes: a letalidade da prática de nosso esporte e a falta, atualmente, de instrumentos adequados para evitar e/ou minimizar os índices de letalidade, razão maior da existência, nos dias atuais, da nossa Associação Brasileira de Parapente.

2. OBJETIVOS DA CPEA

2.1 Do objetivo geral

De forma geral, quatro são os objetivos da implementação da Comissão de Prevenção e Estudos de Acidentes da Associação Brasileira de Parapente:

- 1) Identificação das ocorrências de acidentes e incidentes relacionados com a prática do vôo livre com parapente em todo território nacional;
- 2) Coleta do maior número possível de informações relacionadas com acidentes envolvendo parapentes;
- 3) Identificação precisa das causas dos acidentes relacionados com a prática do vôo livre com parapente;
- 4) Expedir recomendações e/ou regras de segurança preventivas destinadas a evitar acidentes similares ao que motivou o estudo da ocorrência;
- 5) Desenvolvimento de mecanismos eficazes de publicização das recomendações e/ou regras de segurança preventiva destinadas a evitar acidentes.

2.2. Dos Objetivos Específicos

Para que possamos atingir os objetivos da presente proposta far-se-á necessário garantir os meios, estrutura e logística necessários aos seguintes objetivos:

- 1) Estabelecimento de mecanismos de notificação de acidentes por meio do portal da ABP;
- 2) Estabelecimento de mecanismos de investigação da ocorrência de acidentes ocorridos nos diversos sítios de vôo do país, através da varredura de notícias na internet e ocorrências de palavras chaves em sites de busca;

- 3) Designação de investigadores de acidentes acometendo-lhes a responsabilidade da investigação e relatoria dos acidentes ocorridos nas determinadas rampas, unidades da federação ou regiões do país;
- 4) Designação das subcomissões de estudos de acidentes acometendo-lhes a responsabilidade da confecção do relatório de análise prévia dos acidentes ocorridos nas determinadas unidades da federação ou regiões do país;
- 5) Designação da Comissão de Estudo de Acidentes responsável pela análise dos relatórios do investigador e da subcomissão de estudos e pela elaboração das recomendações e/ou regras de segurança preventiva destinadas a evitar acidentes similares ao que motivou o estudo da ocorrência;
- 6) Estabelecer a padronização dos formulários de coleta de dados e dos relatórios de análise relacionados aos acidentes com parapente;
- 7) Estabelecer a metodologia de trabalho a ser adotada pelos investigadores de acidentes (coleta de dados; oitiva de testemunhas; preenchimento de formulários; registros fotográficos; etc);
- 8) Estabelecer a metodologia de trabalho a ser adotada pelas subcomissões de análise de acidentes (elaboração de relatórios);
- 9) Determinação do fluxo de informações entre os diversos envolvidos no processo de investigação e apuração das causas dos acidentes;
- 10) Determinar a espécie de mecanismo hábil a expressar com clareza e objetividade as recomendações e/ou regras da CPEA destinadas a evitar a ocorrência de novos acidentes, observando-se a gradação da obrigatoriedade de sua observância;
- 11) Determinar a espécie de mecanismo hábil capaz de tornar obrigatória (ou salutar) a observância as recomendações e/ou regras da CPEA destinadas a evitar a ocorrência de novos acidentes;
- 12) Desenvolver mecanismos capazes de aferir a eficácia das recomendações expedidas quanto à sua capacidade de evitar a ocorrência de novos acidentes.

3. Segmento beneficiado

Os trabalhos da CPEA terão abrangência nacional atingindo todo o segmento do voo livre do país com a proteção da prática do voo por parte de todos os integrantes da comunidade do voo livre na modalidade parapente.

4. Da operacionalização da Comissão Prevenção e Estudos de Acidentes - CPEA

4.1. RECURSOS HUMANOS

Para o funcionamento da CPEA deverão atuar, coordenadamente, diversos atores pertencentes à comunidade do vôo livre, detentores de notório saber na prática do parapente e reputação ilibada quanto à conduta no meio desportivo. São os seguintes os profissionais que comporão a CPEA:

- 1. Investigador de acidentes:** em número de 1 (um) por sítio de vôo, Estado ou Região, deverá ser instrutor ou gestor da ABP detentor de notório saber na prática do parapente e reputação ilibada quanto à conduta no meio desportivo, responsável por:
 - Notificação dos acidentes;
 - Levantamento e coleta de dados relativos aos acidentes através de relatos, coleta de depoimentos, levantamentos fotográficos, perícias em sítios de vôo, perícias em equipamentos, etc;
 - Preenchimento de formulários padrão relativos à coleta de dados;
 - Confecção de relatórios em formato padrão para envio à subcomissão de análise de acidentes.

- 2. Membro da Subcomissão de análise de acidente:** Em número de 3 (três) por Estado ou Região, deverão integrar as subcomissões de análise de acidentes instrutores ou gestores da ABP detentores de notório saber na prática do parapente e reputação ilibada quanto à conduta no meio desportivo, responsáveis por:
 - Análise dos dados compilados pelos investigadores de acidentes;
 - Elaboração de relatório de análise preliminar de acidentes.

- 3. Membro da comissão de análise de acidente:** Em número de 3 (três) membros, com nível abrangência nacional, será coordenada pelo Vice-Presidente da ABP e integrada pelo Diretor Técnico da ABP e mais um membro escolhido pela Diretoria da ABP detentor de notório saber na prática do parapente e reputação ilibada quanto à conduta no meio desportivo, com a responsabilidade de:
 - Análise dos autos de investigação e de relatório de análise preliminar do acidente confeccionados, respectivamente pelos investigadores de acidentes e pelas subcomissões de análise de acidentes;
 - Confecção de relatório de análise final e exauriente apontando as causas do acidente, assim como todos os elementos que contribuíram para sua ocorrência;
 - Expedição, com base no relatório de análise final, das recomendações e/ou regras de segurança preventivas destinadas a evitar acidentes similares ao que motivou o estudo da ocorrência.

4.2. FLUXOGRAMA DE FUNCIONAMENTO

Os trabalhos da CPEA serão desenvolvidos de acordo com o fluxograma abaixo:

